



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº reunião ordinária 12/04/2023/2023/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

ATA do Comitê Gestor de Aquisição de Material Permanente (CGAMP) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM). Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, com início às dez horas e seis minutos, realizou-se a reunião ordinária do Comitê Gestor de Aquisição de Material Permanente (CGAMP) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), filial Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), na sala de reuniões do Setor de Engenharia Clínica (STEC), sob a coordenação do Presidente do CGAMP, Luiz Humberto Camilo. Estiveram presentes os seguintes membros: Carlos Batista Miranda Neto, Lucas Vieira Fernandes Corrêa, Marcelo Perrella, Selma Trindade Toledo Fachinelli, Gabriela Lucas Cardoso. Marina Casteli Rodrigues Carvalho e Ivonete Helena Rocha, não compareceram e justificaram a ausência. Marisley Francisco, não compareceu e não justificou a ausência. Camilo iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e passou para o primeiro ponto da pauta, ou seja, **“Processo SEI [23521.001242/2023-31: solicitação de gerador externo, serviço de marca-passo](#); demanda encaminhada por Gabriela Lucas Cardoso, Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular (USC), através do Ofício – SEI 19 ([27090750](#)); faz um breve relato de onde se usa o equipamento solicitado, indicando que o HC-UFTM dispõe de 4 (quatro) deste equipamento mas que esta quantidade é insuficiente para atender com segurança todo o hospital; solicita a aquisição de mais 2 (duas) unidades do equipamento; apresenta dois orçamentos, um de valor R\$ 11.085,40 a unidade e outro de valor R\$ 17.800,00 a unidade; há despacho favorável à demanda da Gerência de Atenção à Saúde (GAS); a Divisão Médica manifesta urgência na aquisição do equipamento; demanda não passou pela análise da Divisão Médica; não houve preenchimento do formulário próprio, contendo inúmeros requisitos a serem informados; Gabriela enfatiza que empresta equipamentos para outros Setores/Unidades do HC-UFTM, o que pode comprometer o serviço na hemodinâmica. Camilo relembra que todo o final de cada ano letivo é celebrado um contrato de objetivos entre o Presidente da Ebserh e cada Superintendente dos Hospitais Universitários (HUs). Neste contrato são estabelecidas a expectativa de crédito para ano seguinte, indicadores e metas, planejamento da aplicação dos recursos dos HUs, dentre outras obrigações. Como referência, tem-se o link do contrato de objetivos do HC-UFTM para o ano de 2023 (“Contrato de Objetivos – SEI 2023 – [26087705](#)”). Segundo a política para elaboração do Planejamento da Aplicação de Créditos (PAC) da Rede Ebserh, “Art. 18 – parágrafo 3º É vedado o empenho, sem a validação prévia da Administração Central, no Plano de Aplicação de Créditos Orçamentários, de itens relacionados a: ... II – equipamentos médico-hospitalares; ...”, (ver Anexo Ofício-Circular – SEI nº 32 ([26302807](#))). Existe um fluxo estabelecido para solicitação de EMH, ou seja, a demanda tem que ser encaminhada à Divisão a que pertence o solicitante, que fará uma análise prévia da demanda, elaborando um despacho dando ciência e concordância no EMH pedido; em sendo aprovada na Divisão, é necessário o preenchimento do formulário de solicitação de aquisição de material permanente que deverá ser encaminhado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH) que colocará a demanda em pauta no CGAMP; sendo aprovada no CGAMP, o EMH irá para a lista de equipamentos que comporão os pregões de EMH a serem realizados pelo Setor de Engenharia Clínica (STEC), obedecendo critérios de criticidade e de prioridade do EMH solicitado; esta lista é encaminhada para deliberações do Colegiado Executivo do HC-UFTM; em sendo aprovada, o EMH fará parte da lista de equipamentos que comporão o PAC anual; a última fase, corresponde à análise da Ebserh que poderá aprovar ou não itens da lista apresentada, lembrando que são estabelecidos tetos orçamentários para cada categoria do PAC, em que o HU faz o planejamento, não podendo extrapolar estes tetos. Qualquer solicitação por EMH feita fora do prazo de assinatura do plano de objetivos, além de passar pelo fluxo definido acima, precisa ser colocada para avaliação da Ebserh, nas duas janelas de adequações**

anuais, uma que ocorre em abril e outra em agosto. Para alterações nestas janelas, o EMH precisa estar em etapa avançada do processo licitatório, exigência para alteração na primeira janela, ou o item precisa estar homologado, exigência para alteração na segunda janela. Um processo licitatório para aquisição de EMH com 12 itens leva em média 9 (nove) meses para ocorrer, sendo que a média de sucesso de homologação de EMH nestes processos é em torno de 60%, os outros 40% geralmente dão itens fracassados ou desertos. Diante do exposto, os membros do CGAMP decidiram, por unanimidade, que não há tempo hábil para propor que este equipamento seja inserido na primeira janela de adequações; para a segunda janela, somente se houver adesão a alguma ata, pois, um processo licitatório não daria tempo para homologação do equipamento. Não se concretizando a adesão, o equipamento entrará no estudo da lista de EMH para o planejamento de 2024. Segundo ponto de pauta: **Processo SEI [23521.005126/2022-19](#): aquisição de sonda anorretal para manometria**; demanda encaminhada pelo Prof. Luciano Alves Matias da Silveira, responsável pela Unidade de Clínica Cirúrgica, através do Ofício – SEI 76 ([20615568](#)); solicitação da equipe de coloproctologia do HC-UFTM para a compra de 3 (três) sondas anorretais com 24 canais de PVC; o Hospital dispõe do aparelho para a realização dos exames, porém possui apenas sondas para a realização de exames de manometria alta; enfatiza a importância na assistência dos pacientes e no ensino dos médicos residentes da especialidade de coloproctologia e cirurgia geral; Unidade de Clínica Cirúrgica possui profissionais treinados para uso do equipamento com este tipo de sonda; encaminhou este Ofício à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) a fim de ver a possibilidade de recursos junto à COREME/UFTM, não houve manifestação desta gerência; Gerência Administrativa (GAD) solicita à Unidade de Clínica Cirúrgica informação se o material é padronizado no HC-UFTM; A Unidade de Clínica Cirúrgica informa que o material é permanente e não de consumo; GAD encaminha o processo para o CGAMP; DLIH posiciona que para o ano de 2022 a lista de equipamentos pactuada com a SEDE foi feita no final de 2021 e não há tempo atender a demanda em 2022. Solicita o preenchimento do formulário de solicitação de equipamento; formulário preenchido pelo Dr. Emerson Abdulmassih Wood da Silva, solicitando 3 (três) sondas, sem valor estimado; a solicitação não passou pela análise da Divisão de Gestão do Cuidado; para o PAC/2023 houve uma redução dos valores disponíveis para aquisição de EMH, devido, principalmente, à reserva de recursos, pela SEDE, de R\$ 4.627.101,29 para aquisição de um novo tomógrafo, em reunião de planejamento, os membros do CGAMP decidiram encaminhar 4 (quatro) equipamentos que haviam fracassados os seus processos licitatórios em 2022, não incluindo nenhum novo equipamento. Após discussão, os membros do CGAMP decidiram consultar o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS) para verificar se esta demanda não pode ser incluída na categoria 39 (Produtos para saúde – Cânulas, drenos, tubos e sondas) do PAC. Pauta 3: **Processo SEI [23521.003899/2023-33](#): ultrassom para a GO**, demanda encaminhada pela Gerente de Atenção à Saúde (GAS), através do Despacho – SEI GAS/HC-UFTM ([28210639](#)); manifesta ciência e encaminha o e-mail ([28210624](#)); através deste e-mail, o Dr. Alberto Borges Peixoto, do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (DGO) solicita informações sobre a etapa do processo de compra do aparelho de Ultrassonografia para o DGO; no mesmo e-mail, informa que já houve alguma tratativa sobre o equipamento com o Engenheiro Clínico, Marcelo Perrella; a não inclusão do equipamento no PAC/2023 é a mesma justificativa dada para a demanda da pauta 2; a solicitação não passou pela análise da Divisão de Gestão do Cuidado e não houve o preenchimento do formulário próprio de aquisição de EMH; Marcelo esclarece que o Setor de Imagem foi contemplado, num primeiro momento conforme decisão dos membros do CGAMP, com um equipamento, ficando o do DGO para um segundo momento. Pontua que no pregão que está em processo de homologação existem 2 (dois) equipamentos e que o Setor de Engenharia Clínica vai entrar em contato com o requisitante para fazer uma consulta se os mesmos atendem ou não às necessidades do DGO; em atendendo, deve-se buscar recursos para aquisição; não atendendo, torna-se necessário tratar a demanda como item a ser colocado para análise na lista de equipamentos para o PAC/2024. Por unanimidade, os membros do CGAMP, acataram a proposta de Marcelo. Pauta 4: **Processo SEI [23521.002522/2023-67](#): detector de metal para ressonância**; demanda encaminhada pela Física Médica especialista em diagnóstico por imagem, Elizandra Vanessa Siriani, e Lorena Peres de Oliveira, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados (UDIDE), através do Ofício – SEI 15 ([27575579](#)); solicita que seja disponibilizado para o Setor de Ressonância Magnética um detector de metais, conforme a Instrução Normativa Nº 97, de 27 de maio de 2021 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, através do Despacho – SEI DADT/GAS/HC-UFTM (27591217), manifesta ciência e o de acordo na aquisição; atendo a uma solicitação da GAD, através do Despacho – SEI GAD/HC-UFTM ([27583010](#)), a Chefia da Unidade de Patrimônio, através do Despacho – SEI UPAT/SAD/DAFGAD/HC_UFTM ([27591932](#)), informa que não dispõe de detectores de metais e sugere a aquisição de detectores de metais no formato portátil, com baixo custo de aquisição, podendo ser utilizado recurso de custeio; Elizandra, informa no Despacho – SEI UDIDE/DADT /GAS/HC-UFTM ([28284868](#)) que a opção de detector de metal do tipo portal seria a melhor opção, porém há dificuldade para encontrar com as dimensões que permitam a passagem de macas; sugere a compra de um detector de metal de parede; por solicitação da GAD, através do Despacho – SEI GAD/HC-UFTM ([28285864](#)), a Chefia do SIF fez uma análise e emitiu um parecer técnico sobre o detector de metais de parede, sendo que este equipamento não possui fornecedor nacional, sem assistência técnica nacional, custo estimado em R\$ 140.000,00 e com eficiência menor comparado ao modelo manual, Despacho – SEI SIF/DLIH/GAD/HC-UFTM ([28318398](#)); através do Despacho – SEI SIF/DLIH/GAD/HC-UFTM ([28391957](#)), a Chefia do SIF informou que o Dr. Fernando Maia adquiriu um detector de

metais portátil, que se encontra no Setor. Os membros do CGAMP decidiram encaminhar à UDIDE um Ofício questionando se a opção de detector portátil adquirido está atendendo às necessidades da Unidade. Se a resposta for positiva e ainda havendo a necessidade de se adquirir mais equipamentos portáteis, que a requisitante siga os trâmites explicados no item de pauta 1 desta ata. Pauta 5: **Processo SEI [23521.006726/2022-96](#): equipamento difusão pulmonar**; através das documentações acostadas ao processo, foi informado que o equipamento de difusão pulmonar MS-PFT (patrimônio 093.535), que se encontra no Setor dos Métodos Gráficos, é muito antigo (2004); da Ata – SEI 1 ([22606899](#)) ficou deliberado que “tanto a Elizandra quanto a Patrícia irão solicitar a aquisição de um novo aparelho no plano de investimentos de 2023”; esta solicitação somente foi encaminhada para a GAD e STEC em 21/03/2023, através do Despacho – SEI DMED/GAS/HC-UFTM ([28538085](#)); seguindo sugestão da GAD, através do Despacho – SEI GAD/HC-UFTM ([28564676](#)), este Comitê informa ao demandante que existe um fluxo a ser seguindo para solicitação de EMH, conforme já explicado no item de pauta 1 desta ata. Após discussão, os membros do CGAMP, por unanimidade, sugeriram que o demandante inicie o processo de solicitação de aquisição de EMH conforme fluxo detalhado no item de pauta 1 desta ata. Pauta 6: **Processo SEI [23521.004828/2023-58](#): solicitação de compra de relógio de ponto**; demanda encaminhado pelo Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, Cristiano Fernandes da Costa, e Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Tatiane Mota da Silva, através do Ofício – SEI 23 ([28671928](#)); relógios de ponto para o controle de entrada e saída dos servidores RJUs são antigos, não atendem às necessidades, reiterados gastos com consertos, ocorrendo impasses e inconsistências nos registros; o bom funcionamento destes relógios contribui com as instruções da Portaria da Reitoria/UFTM N^o 49 de 15 de março de 2021, que dispõe sobre o controle de assiduidade e pontualidade, dentre outros; está em trâmite o Processo – SEI N^o [23521.002380/2023-38](#) para aquisição de 10 (dez) novos relógios de ponto; solicita-se a inclusão destes aparelhos no PAC 2023 na janela de adequações do mês de abril; valor estimado de R\$ 3.500,00 a unidade, totalizando R\$ 35.000,00; foi encaminhado ao CGAMP o Ofício – SEI 25 ([29010554](#)), pelas mesmas Chefias do Ofício anterior, informando que a SEDE homologou o Pregão Eletrônico N^o 1/2023 que constitui a compra centralizada de solução completa para registro eletrônico de ponto, liberando a Ata de Registro de Preço 14/2023 para toda a Rede Ebserh; os relógios atuais encerram o contrato em 27 de setembro de 2023; solicita ao CGAMP a inclusão de mais 24 (vinte e quatro) aparelhos de ponto no PAC/2023 na janela de adequação no mês de abril; valor da cada equipamento é de R\$ 2.706,14, totalizando R\$ 64.947,84; esta aquisição evitará aplicação de multas no descumprimento da legislação com a Portaria N^o 671/2021 do TEM e a Instrução Normativa 02/2018-SEGEP-MP. Camilo abriu para a discussão dos membros do CGAMP e, por unanimidade, acataram a solicitação dos demandantes. Pauta 7: **Processo SEI [23521.004369/2023-11](#): aquisição de bombas de infusão alvo controlada para uso em anestesia**; demanda encaminhada pelo Supervisor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia, Dr. Luciano Alves Matias da Silveira, através do Ofício – SEI 69 ([28424853](#)); solicita a aquisição de bombas de infusão alvo controlada para uso pela equipe assistencial de médicos anesthesiologistas e médicos residentes do Programa de Residência Médica em Anestesiologia; apresentou descritivo das bombas ([28425381](#)); o bloco cirúrgico conta com poucas bombas em funcionamento, apresentando erros graves de taxas de infusão ao longo do procedimento anestésico/cirúrgico; justifica o pedido por proporcionar segurança aos pacientes assistidos pelo HC-UFTM e garantir o aprendizado aos médicos residentes; foi apresentada uma ata de registro de preços do HC-UFTM, em vigência, no valor unitário de R\$ 6.725,00, quantidade de 20 (vinte) unidades, sendo que, se for permitida a adesão, o HC-UFTM pode pedir no máximo 10 (dez) unidades; Despacho – SEI DGC/GAS/HC-UFTM ([28497354](#)) acolhe a demanda e irá apresentá-la na reunião do CGAMP. Carlos e Marcelo se posicionam informando que no HC-UFTM existem 6 (seis) unidades do equipamento em funcionamento, sendo que a empresa terceirizada do Setor de Engenharia Clínica está apta a fazer manutenções nestes equipamentos. Ficou decidido pelos membros do CGAMP que o STEC vai averiguar se as bombas de seringa existentes e em manutenção do hospital atendem à solicitação, sendo que a empresa terceirizada vai analisar se é possível fazer as manutenções daquelas que se encontram paradas. O STEC irá fazer um despacho no Processo Sei [23521.004369/2023-11](#), informando sobre a consulta junto ao demandante, se as bombas existentes atendem à finalidade solicitada. Para isto este processo deve ser disponibilizado ao STEC, Camilo irá fazer esta disponibilização. Pauta 8: **Adequações dos Equipamentos Médico Hospitalares para a primeira janela do PAC/2023**; Camilo informou que a primeira janela de adequações de itens constantes no PAC/2023 ocorre até o dia 28/04/2023, data em que o HC tem que apresentar os pedidos de alterações; a segunda janela de adequações ocorre em 23/08/2023, quando o HC tem que apresentar os pedidos de alterações; para a primeira janela de adequações os itens a serem incluídos precisam ter os seus processos licitatórios iniciados, devendo indicar a fase em que se encontram; para a segunda janela, serão aceitos somente itens que estejam homologados; dos sete itens analisados nesta reunião pelos membros do CGAMP, apenas a demanda de pauta 6 (relógios de ponto) tem processo iniciado (relógios de ponto para colaboradores RJUs, valor estimado de R\$ 35.000,00) e itens homologados (relógios de ponto para colaboradores Ebserh, valor total de R\$ 64.947,84), totalizando R\$ 99.947,84; para os outros seis itens de pauta não há tempo hábil para concluir processo licitatório para atender nenhuma das duas janelas de adequações, processo licitatório de EMH dura de 6 a 9 meses; novo pregão do STEC (SEI [23521.015162/2022-82](#)), iniciado em 14/10/2022, encontra-se na fase de fechamento dos descritivos dos equipamentos e elaboração da planilha de preços; neste pregão são 12 (doze) itens, sendo que serão incluídos os itens fracassados e desertos do pregão N^o 09/2023, ou seja, aparelho de calorimetria indireto portátil, balão intra

aórtico, berço aquecido, digitalizador de raio X e mesa auxiliar; o pregão do Setor de Infraestrutura Física (SIF), Processo Sei [23521.021135/2022-49](#), que possui 22 (vinte e dois) itens, ocorreu a disputa e todos os itens tiveram lances, estando na fase de análise das especificações técnicas das propostas de preços dos fornecedores, com grande chance de todos os itens serem homologados. Neste pregão há itens de EMH. Camilo informou que o HC-UFTM está com problemas sérios com as bombas de vácuo, podendo comprometer o assistencial do hospital, que no pregão do SIF tem duas bombas de vácuo para serem aprovadas. Selma colocou a necessidade de se adquirir os itens restantes da proposta do Centro de Pesquisa Clínica, cujo recurso já foi liberado; foi colocada a proposta de aquisição de 9 (nove) computadores cuja ata encontra-se vigente, sendo que o valor de cada computador é de R\$ 3.818,00, totalizando R\$ 34.362,00. Quanto aos demais itens do Plano de Trabalho ficou definido que: os que constam no PAC com processos licitatórios concluídos serão adquiridos, os demais somente serão adquiridos se houver tempo hábil para a conclusão dos processos de compra até a última data para a inclusão dos itens no PAC/2023 - prevista para 23/08/2023. Camilo informou que os equipamentos Microscópio com Fluorescência e Polarização e Ultrassom Digital Colorido, que constam na categoria 15 da planilha do PAC/2023, totalizando R\$ 622.000,00, serão retirados devido à aquisição destes equipamentos através de emenda parlamentar, devendo ser substituídos por outros equipamentos. Após discussão dos membros do CGAMP, ficou decidido: serão incluídos na primeira janela de adequações de 28/04/2023 os 34 (trinta e quatro) relógios de ponto (R\$ 99.947,84), 9 (nove) computadores (R\$ 34.362,00) e 2 (duas) bombas de vácuo (R\$ 487.690,16), totalizando R\$ 622.000,00, valor que corresponde aos dois equipamentos que serão retirados da planilha do PAC/2023. Pauta 9: **Informes**; Selma coloca a questão do recurso do Estado de Minas Gerais para aquisição de um tomógrafo, assunto já discutido em reuniões do CGAMP; ainda não houve a concretização da utilização deste recurso para a aquisição da compra centralizada do tomógrafo a ser realizada pela SEDE, o que permitiria liberação de parte do valor bloqueado pela EBSEH para compra deste tomógrafo, possibilitando a aquisição de outros equipamentos. Os membros do CGAMP se posicionaram a favor da manutenção desta proposta, devendo a gestão do HC-UFTM continuar trabalhando para que se possa concretizar esta negociação. Ficou decidido que o Lucas e o Carlos irão elaborar um plano de trabalho, consolidando todas as informações a fim de auxiliar a gestão em suas ações. Não havendo mais nada a tratar, Camilo agradeceu mais uma vez a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 12h05min, na qual eu, Luiz Humberto Camilo, registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Humberto Camilo, Chefe de Divisão**, em 24/04/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Batista Miranda Neto, Chefe de Setor**, em 24/04/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Lucas Cardoso, Chefe de Unidade**, em 24/04/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vieira Fernandes Correa, Chefe de Setor**, em 24/04/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Perrella, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 25/04/2023, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Trindade Toledo Fachinelli, Chefe de Setor**, em 02/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29315957** e o código CRC **55F391A7**.

Referência: Processo nº 23521.014898/2020-71 SEI nº 29315957

Criado por [luiz.camilo](#), versão 18 por [luiz.camilo](#) em 24/04/2023 08:29:09.